

CARTA DE INTENÇÕES

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, com sede na Rua Pedro Vicente, nº. 625 – Canindé, São Paulo – SP, inscrito no CNPJ 10.882.594/0001-65, neste ato representado pelo Sr Eduardo Antonio Modena, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de nº 6.064.715-2 SP/SSP e do CPF de nº 048.920.438-42, residente e domiciliado nesta cidade, a **TERMOMECANICA SÃO PAULO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 59.106.666/0001-71, com Inscrição Estadual sob nº 635.014.528.110, com sede na Av. Caminho do Mar, 2652, complemento, 2700, Bairro Rudge Ramos, Cep. 09612-000, Município de São Bernardo do Campo, São Paulo, doravante denominada **TERMOMECANICA**, e a **FUNDAÇÃO SALVADOR ARENA**, inscrita no CNPJ sob nº nº 59.107.300/0003-89 localizada na Estrada dos Alvarengas, 4.001, Bairro Alvarenga, São Bernardo – SP, representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de mantenedora do **Centro Educacional da Fundação Salvador Arena** onde estão estabelecidos o **Colégio Termomecanica** e a **Faculdade de Tecnologia Termomecanica**, aqui denominada simplesmente **CEFSA**; por entenderem ser importante e viável o estabelecimento de uma parceria visando promover atividades conjuntas de pesquisa, desenvolvimento e inovação, pode ser vantajosa para ambas as partes, e

considerando que a **IFSP**, Campus São Paulo, é uma autarquia federal de ensino, reconhecida pela sociedade paulista por sua excelência no ensino público gratuito de qualidade;

considerando que a empresa **TERMOMECANICA** é uma das maiores indústrias privadas brasileiras e líder no setor de transformação de metais não ferrosos cobre e suas ligas, em produtos semielaborados e produtos acabados;

considerando a importância de promover a cooperação científica, técnica e tecnológica e desejando estreitar esta cooperação com base no benefício mútuo;

considerando, por fim, que a complementaridade de objetivos é fator fundamental para o sucesso de ações conjuntas, especificamente, reconhecendo o interesse em desenvolver ações conjuntas de pesquisa e de inovação tecnológica nas diversas áreas do conhecimento da sua atuação, com ênfase nas áreas aplicadas ao Estudo do Processamento Térmico e Mecânico das ligas de cobre, com foco nas aplicações gerais possíveis para o cobre;

Propõem a assinatura da presente **Carta de Intenções**, para formalizar a disposição dos subscritores em desenvolverem ações conjuntas, buscando, entre outros, alcançar os seguintes objetivos:

- Desenvolvimento de pesquisas relacionadas às influências do Alumínio, Ferro e Níquel nas Ligas de Cobre;
- Desenvolvimento de estudos sobre a relação existente entre o processamento Térmico e/ou Mecânico e as diversas ligas de cobre, com análise de Causa/ Efeito;

[Handwritten signatures and stamps]

1

- Desenvolvimento de pesquisas sobre as diversas possibilidades de aplicações do cobre considerando a diversidade de ligas de cobre e os diferentes tipos de processamento do produto;
- Elaboração de publicações externas de dissertações sobre os estudos desenvolvidos, bem como de seus resultados, após a avaliação do interesse de ambas as partes na divulgação;
- Indicação de estudantes e docentes dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* para a realização dos estudos e pesquisas de interesse das partes e contidas nesta carta de intenções;
- Troca de informações técnico-científicas entre os estudantes e docentes do IFSP – Campus São Paulo e do CEFSA.

Para o desenvolvimento das ações conjuntas acima descritas, a TERMOMECANICA doará os materiais que serão objeto de pesquisa ao IFSP – Campus São Paulo, bem como disponibilizará os laboratórios, colaboradores e estudantes da TERMOMECANICA e do CEFSA, para os estudos necessários.

Em contrapartida o IFSP – Campus São Paulo também disponibilizará seus laboratórios para as pesquisas e estudos envolvidos nos objetivos desta carta de intenções.

Além destes, poderão ser identificadas novas atividades técnicas conjuntas para explorar outras oportunidades e necessidades técnicas, na área de representação do conhecimento, pesquisa e redação científica.

Como resultado dessa iniciativa, um instrumento jurídico específico deverá ser elaborado, onde cada ação deverá conter, entre outros, o nome e natureza da ação; identificação dos objetivos a serem alcançados; descrição das principais atividades a serem desenvolvidas; definição do grau de confidencialidade, segurança e manipulação de dados; formas de cessão ou autorização do emprego da tecnologia e uso de espaços, se for este o caso; identificação da infraestrutura a ser utilizada; relação básica dos profissionais envolvidos e suas funções e delimitação de responsabilidades para cada partícipe.

Por fim, até que o instrumento jurídico antes mencionado seja formalizado, a presente correspondência não vincula qualquer obrigação entre os partícipes além da busca para que um acordo mutuamente vantajoso seja atingido dentro do que reza a legislação vigente, observados os objetivos ora estabelecidos.

A presente carta de intenções vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelos partícipes por meio de termo aditivo.

Este instrumento poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, mediante comunicação escrita dirigida às contrapartes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

O Foro privilegiado para dirimir eventuais questões oriundas da execução desta Carta de Intenções, e não resolvidas administrativamente, é o de São Paulo – SP.


E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, os representantes legais dos partícipes assinam a presente Carta de Intenções, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que igualmente o subscrevem.

São Paulo - SP, 12 de dezembro de 2016

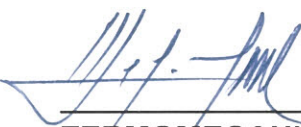
LUIS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JR

Diretor Geral

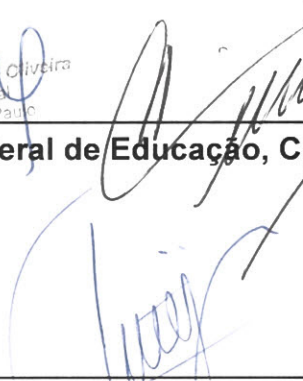
Câmpus São Paulo - IFSP


Rebeca Vias Borralho da Oliveira
Vice Diretora Geral
IFSP Câmpus São Paulo

IFSP - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus São Paulo

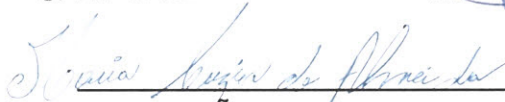


NELSON DA SILVA ALMEIDA
RG: n° 4.655.207-8
CPF: n° 291.288.548-53

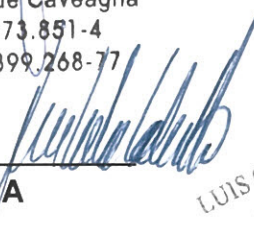


Luiz Henrique Caveagna
RG: 17.673.851-4
CPF: 087.399.268-77






FUNDAÇÃO SALVADOR ARENA
Maria Luzia de Almeida
RG: 6.768.859
CPF: 637.515.508-87




LUIS CARLOS RABELLO
RG: 9.950.258-6
CPF: 904.389.228-91

Testemunhas:

1 
Nome/CPF Vímicus TORRES DOS SANTOS (318.615-648-30)

2 
Nome/CPF Paulo Kazuo Szymama Junior / 284.021.718-00

3 
Nome/CPF Márcio Rodrigues da Silva / 318.855.268.81

